



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 420/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando que sejam designadas vagas de estacionamento para pessoas com deficiência na Travessa Edmundo Heusi, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação na necessidade de se atribuir mais vagas de estacionamento na cidade de Itajaí para as pessoas com deficiência que possuem grande dificuldade de locomoção.

Em razão da grande circulação de automóveis na região central e pelas dificuldades de locomoção que possuem estas minorias, a criação de mais vagas de estacionamento exclusivas é uma medida necessária e urgente.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT